

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 25678473/2025 - SAP.ICT

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de apostilamento do Edital de **Credenciamento nº 026/2023**, destinado ao **Credenciamento para prestação de serviços de acolhimento para idosos em situação de vulnerabilidade e risco social**.

1º) Através do presente termo, o Município reajusta o Edital de Credenciamento pelo índice **"IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo"**, referente ao período acumulado de janeiro/2023 à dezembro/2024, para aplicação a partir de janeiro/2025 em 9,675670%. Atualizando assim o valor dos serviços, conforme segue:

Item	Serviço	complemento	Unid. medida	Valor reajustado
1	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE IDOSOS	Acolhimento de Idosos Grau de dependência I	R\$ 2.797,11	R\$ 3.067,75
		Acolhimento de Idosos Grau de dependência II	R\$ 3.292,22	R\$ 3.610,76
		Acolhimento de Idosos Grau de dependência III	R\$ 4.065,11	R\$ 4.458,44

I. Justifica-se tal reajuste, considerando a solicitação de reajuste emitida pela Secretaria de Assistência Social, por meio do Memorando SEI nº 25633266/2025 - SAS.UAF e sendo previsto no item 12 do Edital: *"O valor inicialmente contratado será mantido na vigência do contrato, podendo ser atualizado monetariamente no caso de prorrogação pela variação do IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, ou outro índice que vier a substituí-lo, ou de acordo com a legislação em vigor"*. Com amparo nos Memorandos Jurídicos SEI nº 0015331262/2022 - PGM.UAD e 0023989333/2024 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/06/2025, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 04/06/2025, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25678473** e o código CRC **4A35E8FF**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br